



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2039/Ano IX - 28 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 12-2026 - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES 1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 26 de maio de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- Casa de Repouso para Idosos Tom de Amor (CNPJ sob o nº. 08.694.261/0001-60);
- Casa de Repouso Prudente (CNPJ sob o nº. 36.227.255/0001-39);
- Centro Social São Martinho de Lima (CNPJ n. 48.722.436/0001-10);
- Residencial para Idosos Santo Amparo (CNPJ sob o nº. 30.744.037/0001-95);

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de maio de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 1ba6008b-887b-46d3-8f6e-d4836c7fe3b2